



RESOLUÇÃO Nº 24/2022/CCI/IFSC

Itajaí, 13 de julho de 2022.

AUTORIZA a realização de formato híbrido
para conselhos e reuniões do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada no dia 07/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de formato híbrido para conselhos e reuniões do Câmpus Itajaí até 31/12/2022 ou até publicação de resolução contrária.

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS